**DECRETO N. 0048/2019**

**DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO PROCESSO SELETIVO N. 001/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÔNIA SALETE VEDOVATTO,** Prefeita Municipal de Monte Carlo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a notificação recomendatória n. 0002-2019-03PJ-FRA expedida pelo Ministério Público da Comarca de Fraiburgo, resolve

**Art. 1º.** Fica suspenso o Processo Seletivo n. 001/2019, e o contrato administrativo n. 16/2019.

**Art. 2º.** Ficam autorizadas as devoluções de valores eventualmente pagos por inscrição, aos interessados, mediante requerimento dirigido a empresa realizadora do Processo Seletivo GEORGEO ALMEIDA ME.

**Art. 3º.** Fica autorizada a Procuradoria do Município, a intentar as devidas medidas judiciais com o fito específico que cessar o ato coator praticado pela Senhora Promotora de Justiça, na recomendação em apreço.

**Art. 4º.** Expeça-se informação à empresa contratada, e ainda, ao próprio Ministério Público, sobre a suspensão acautelatória deflagrada por esta Administração.

Monte Carlo, 02 de julho de 2019.

**SONIA SALETE VEDOVATTO**

**Prefeita Municipal**